



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

REQUERIMENTO Nº 022/2015.

CÂMARA MUNICIPAL
Aprovado em 22/12/2015
Presidente

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

EXPEDIENTE DO DIA

EM 22, 12, 2015

PROCESSO Nº 000353/2015

Data: 22/12/2015 14:20:59

Resp:



A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após aprovação Plenária, a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 043/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para repasse de subvenção social para o Hospital Padre Máximo, e a INCLUSÃO EM REGIME DE URGÊNCIA para o Projeto de Lei nº 045/2015, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre concessão de abono aos servidores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2015.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Presidente

TARCÍSIO BOTACIN
Vice-Presidente

TIAGO ALTOÉ
1º Secretário

JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário

